



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: em reiteração ao requerimento de nº1490/2013, solicitando informar a possibilidade da Prefeitura em parceria com a Concessionaria Nova Dutra, e com apoio do DER, **realizar o conserto do piso asfáltico em caráter de urgência ou a mudança da Praça de Pedágio, que fica Na Rodovia Vereador Abel Fabricio Dias, mais para a frente , entre os dois postos de gasolina, depois da Empresa GV do Brasil (sentido cidade/ Moreira) pois será aberta uma estrada de ligação da SP-62 AO Distrito Industrial do Feital para facilitar o acesso dos caminhões de carga e automóveis das empresas, pois o asfalto esta todo danificado oferecendo risco à carga dos caminhões e danos aos automóveis que trafegam pelo referido trecho.**



Protocolo: 0002541/2013
17/06/2013 - 14:26:36

REQ Requerimento 1538/2013

Autor: JOSÉ CARLOS GOMES

Ementa: EM REITERAÇÃO AO REQUERIMENTO DE Nº. 1490/2013, SOLICITANDO INFORMAR A POSSIBILIDADE DA PREFEITURA EM PARCERIA COM A CONCESSIONÁRIA NOVA DUTRA, E COM APOIO DO DER, REALIZAR O CONserto DO PISO ASFLATICO EM CARATER DE URGENCIA OU A MUDANÇA DA PRAÇA DE PEDÁGIO, QUE FICA NA RODOVIA VEREADOR ABEL FABRICIO DIAS, MAIS PARA A FRENTE, ENTRE OS DOIS POSTOS DE GASOLINA, DEPOIS DA EMPRESA GV DO BRASIL (SENTIDO CIDADE/MOREIRA) POIS SERÁ ABERTA UMA ESTRADA DE LIGAÇÃO DA SP-62 AO DISTRITO INDUSTRIAL DO FEITAL PARA FACILITAR O ACESSO DOS CAMINHÕES DE CARGA E AUTOMÓVEIS DAS EMPRESAS, POIS O ASFALTO ESTA TODO DANIFICADO OFERECENDO RISCO À CARGA DOS CAMINHÕES E DANOS AOS AUTOMÓVEIS QUE TRAFEGAM PELO REFERIDO TRECHO.

APROVADO

17 JUN. 2013

**Vereador Ricardo Piorino
Presidente**

Considerando que na Lei 4490, de 29 de Setembro de 2006, em que a Prefeitura Celebra convênio com a Empresa Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A, no paragrafo único diz:

“ A conjugação de esforços entre os participantes tem por objetivo o desenvolvimento de ações conjuntas visando a operacionalização das praças de pedágio, visando a arrecadação de recursos indispensáveis à manutenção e conservação das estradas Municipais”.

Considerando que é um pedido dos motoristas que trafegam por este trecho da Rodovia.

Considerando que o asfalto esta todo danificado, quase que intransitável.

Considerando que os motoristas dos caminhões e automóveis do Distrito, que trafegam por este trecho, estão reclamando dos riscos oferecidos pelas péssimas condições em que se encontra o trecho da Praça do Pedágio da SP-62.



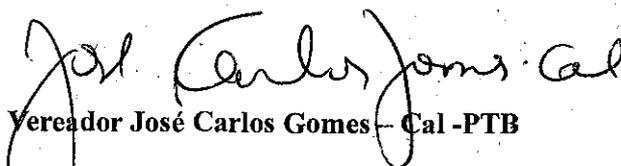
Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Considerando ainda que deverá ser aberta uma estrada que vai ligar a Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias ao Distrito Industrial do Feital e que o Prefeito já autorizou a execução do Projeto do Viaduto sobre a Rede Federal que ligará este acesso. Ocorrendo esta abertura o Pedágio na posição atual perderá sua função, pois estará antes deste importante acesso.

Senhor Presidente:

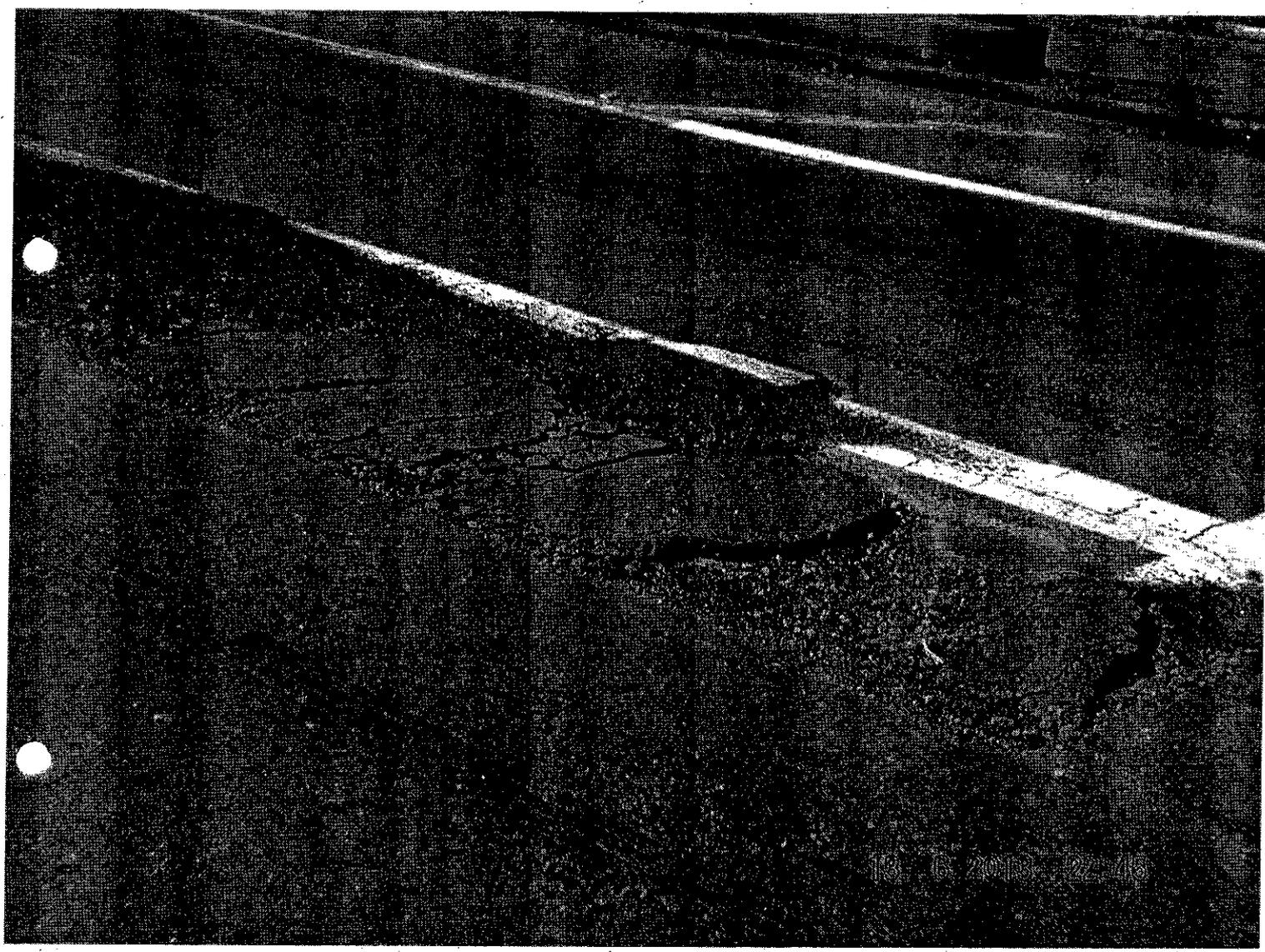
REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, Vito Ardito Lerário, solicitando informar a possibilidade da Prefeitura em parceria com a Concessionária Nova Dutra, e com apoio do DER, realizar o conserto do piso asfáltico em caráter de urgência ou a mudança da Praça de Pedágio, que fica Na Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias, mais para a frente, entre os dois postos de gasolina, depois da Empresa GV do Brasil (sentido cidade/ Moreira) pois será aberta uma estrada de ligação da SP-62 AO Distrito Industrial do Feital para facilitar o acesso dos caminhões de carga e automóveis das empresas, pois o asfalto esta todo danificado oferecendo risco à carga dos caminhões e danos aos automóveis que trafegam pelo referido trecho.

Plenário Dr: Francisco Romano de Oliveira, 17 de junho de 2013.

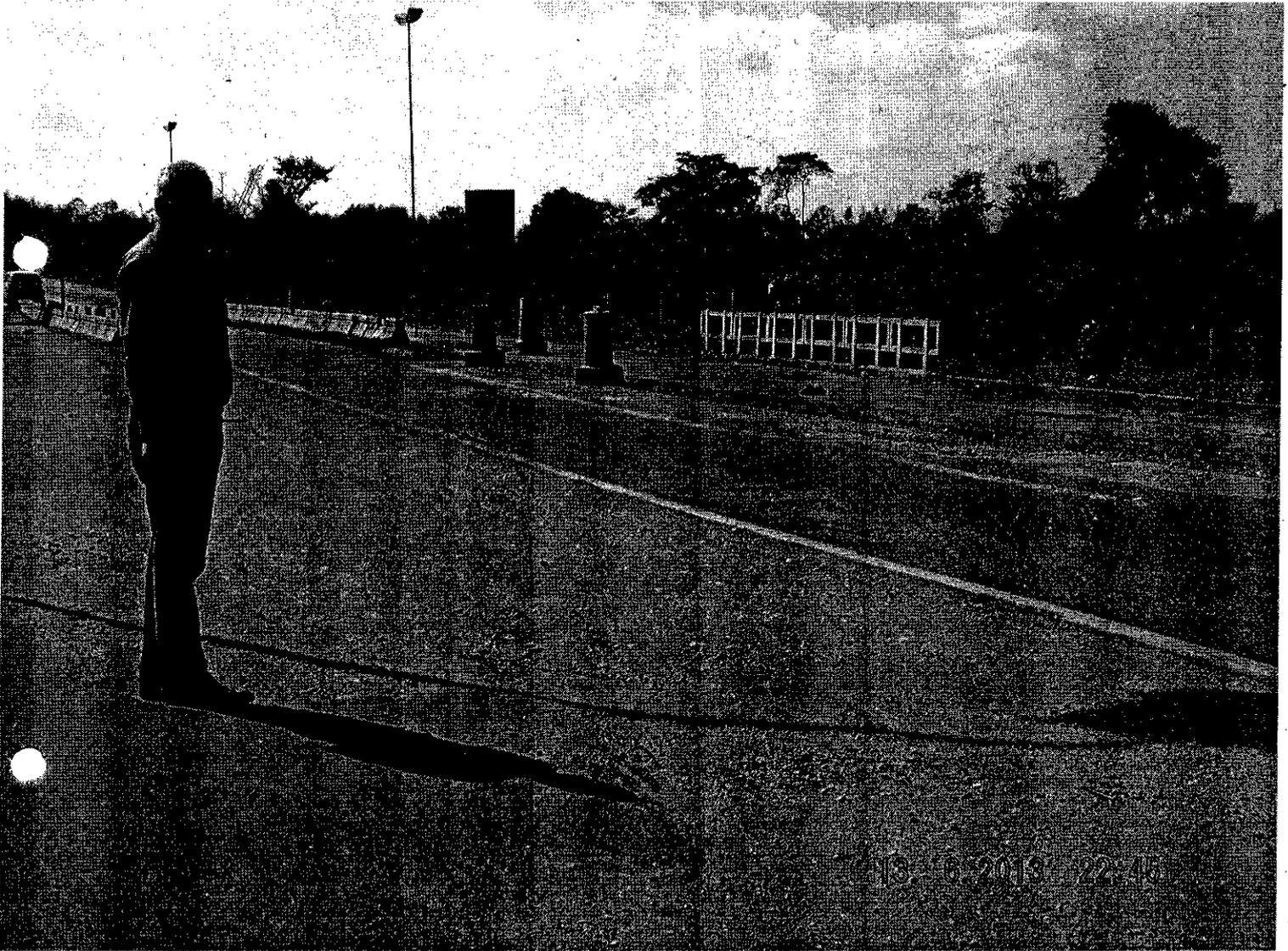

Vereador José Carlos Gomes - Cal - PTB



CV
17/06/13



car
17/06/13



Car
17/06/13



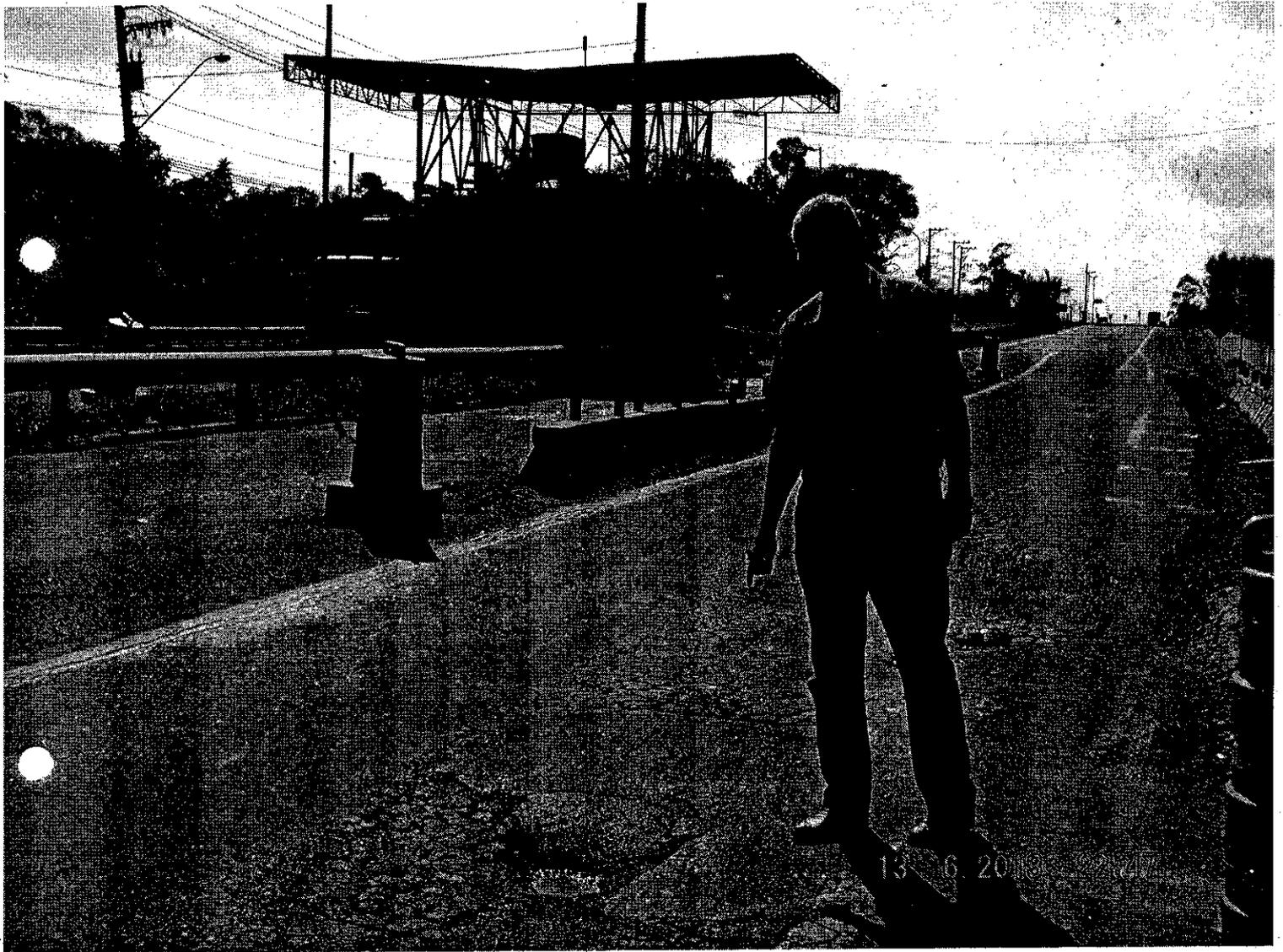
Car
17/06/13



Car
17/06/13



Handwritten signature
17/06/13



ca
17/06/13



17/06/13



13. 6. 2013 22:47

Handwritten signature
17/06/17



13. 6. 2013 22:48

Law
17/06/13



Car
17/06/13



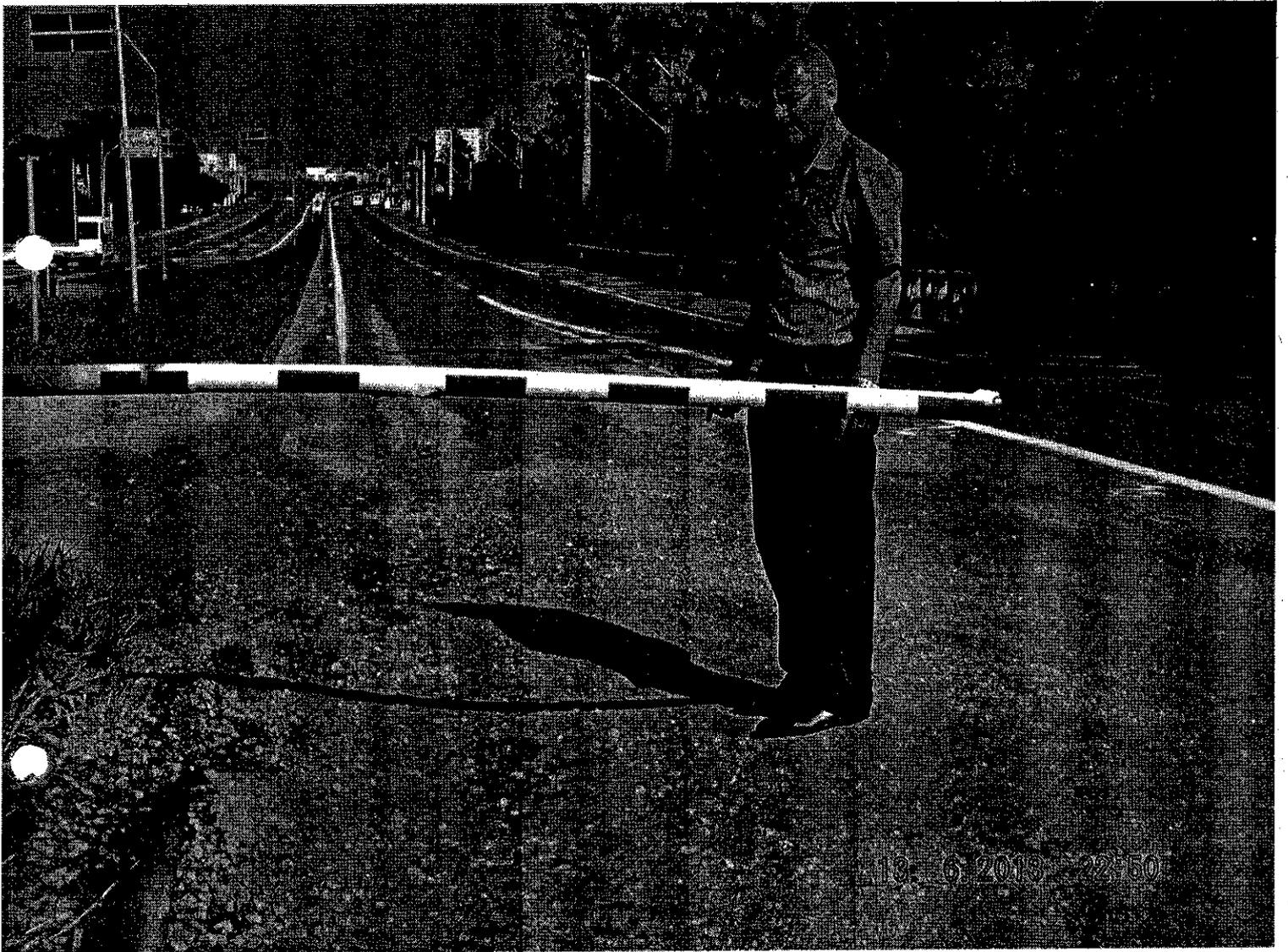
Car
17/06/13



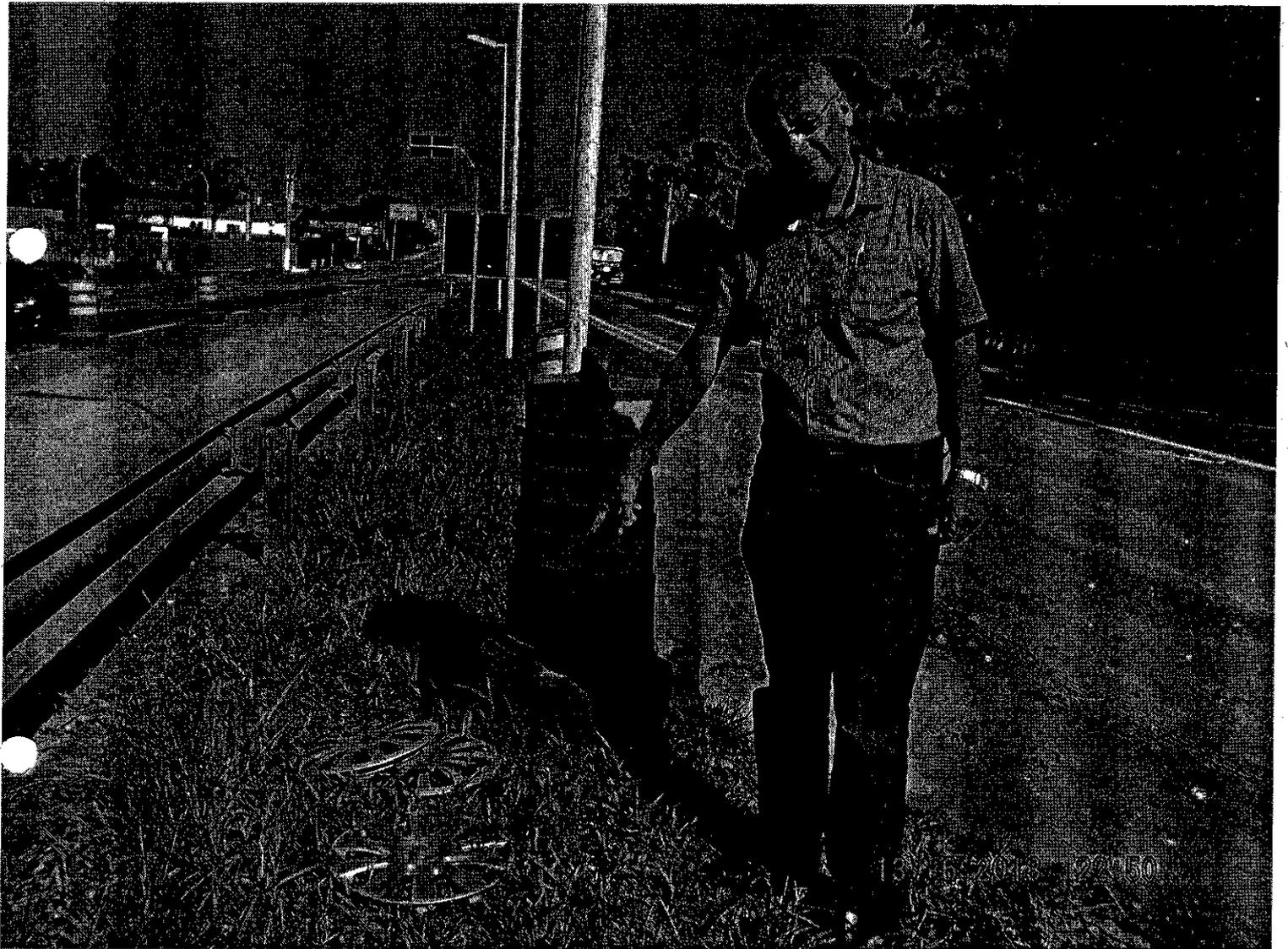
CO
17/06/13



Car
17/06/13



[Signature]
17/06/13



Ca
17/06/13

LEI N.º 4490, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006.

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Empresa Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A., objetivando a adequação de praças de pedágio e investimentos e estradas no Município.

JOÃO ANTONIO SALGADO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio, com a Empresa Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A., objetivando a adequação de praças de pedágio e investimentos em equipamentos e estradas no Município.

Parágrafo único A conjugação de esforços entre os partícipes tem por objetivo o desenvolvimento de ações conjuntas visando a operacionalização das praças de pedágio, visando a arrecadação de recursos indispensáveis à manutenção e conservação das estradas municipais.

Art. 2º. Fica ainda, o chefe do poder Executivo autorizado a celebrar Termos Aditivos e/ou re-ratificação, que se fizerem necessárias para a realização desta obra.

Art. 3. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 29 de setembro de 2006.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

AS
17/06/13